

Portaria nº 738/GP/2019

Em, 03 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.^a ZILMA RAMOS DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 10527265 e CPF nº 571.711.731-00, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 28/04/2018 a 28/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2019 e término em 30/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal